



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E  
APLAUSOS**

para a **Sra. ANANDA TORRES.**

Considerando que a senhora Ananda Torres é uma cidadã de grande expressão na sociedade guarapariense, com uma trajetória notável nas áreas cultural e social, atuando há mais de 30 (trinta) anos como pianista, cantora, compositora, preparadora vocal e produtora musical;

Considerando que sua carreira inclui participações em bandas reconhecidas, como a LS Jack, além de ter sido preparadora vocal de espetáculos musicais sob direção de grandes nomes como Nelson Motta e Deborah Colker, e também ter participado do renomado reality show “The Voice Brasil” em 2014;

Considerando que, atualmente, desenvolve e apresenta o show “Tenho mais é que Viver”, espetáculo dedicado à obra de Ivan Lins, já apresentado no Rio de Janeiro e Espírito Santo, com previsão de exibição em junho na Casa da Música – Sônia Cabral – em Vitória (ES), demonstrando sua contínua relevância no cenário musical;

Considerando que seu portfólio inclui importantes premiações, como: bicampeã brasileira de karaokê, representando o Brasil na final mundial na Finlândia; vencedora do Festival de Música de Nova Almeida – Serra, em 06 de abril de 2025, com música autoral; e também campeã do 3º Festival “Encanta Navega”, em Navegantes (SC), no dia 12 de abril de 2025, igualmente com obra de sua autoria;

Considerando ainda sua atuação no elenco da Cia de Musicais Allegro e sua dedicação como coordenadora do coral feminino “Vozes do Bem”, projeto voluntário realizado na ECOPAZ – Espaço de Convivência Paz e Bem, ONG estabelecida em Guarapari com atividades voltadas à comunidade local;

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência à homenageada.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI

ESPIRITO SANTO

  
DENIZART ZAZÁ  
VEREADOR



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

Gabinete do Vereador Zazá

**ZAZÁ**  
Vereador  
*Compromisso e Trabalho*

GABI/VEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI**  
ESPÍRITO SANTO